

PORTARIA Nº 2222/SIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Solar das Paineiras (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.102239/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Solar das Paineiras;

II - código OACI: SDAK;

III - município (UF): Mogi Guaçu (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 17' 47" S / 046° 51' 20" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 30 de janeiro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 199/SIA, de 27 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2012, Seção 1, página 17.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.064057/2018-10

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2222, de 2015.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 119/2019/GTCC/GFIC/SIA, de 08/02/2019.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Solar das Paineiras
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	SP0288
Código OACI	SDAK
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	FREC Empreendimentos Imobiliários LTDA
Município (UF)	Mogi Guaçu (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 17' 47" S / 046° 51' 20" W
*Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	733 m
Natureza do Piso	Grama
Resistência do Pavimento	4,5 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
Rumo de Aproximação (1)	01
Rumo de Aproximação (2)	-
*SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
*Farol de aeródromo	EXISTENTE
*Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
*Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carvalho de Azevedo, Gerente de Controle e Fiscalização, Substituto**, em 18/02/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2694391** e o código CRC **AE0EAECE**.